

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 083

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 020/80 Edital de Licitação nº 023/80.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, em uso de suas atribuições legais,

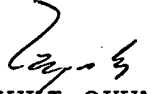
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre a proposta apresentada à Tomada de Preços nº 020/80 - Edital de Licitação nº 023/80, que trata da aquisição de materiais destinados à construção de muro do Cemitério local, que declarou vencedora a firma LAINO & IRMÃO DA, estabelecida nesta cidade de Umuarama-PR, à Av. Maringá, nº 63, nos termos das atas nº 267 e 268 dos dias 18 e 24 de abril do corrente ano, às folhas nº 50v, 51 e 51v do livro de Atas/Licitações nº 05 desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 25 de abril de 1980.


TUGLIO SETOGUTTE
PREFEITO MUNICIPAL


MASSAYUKI OKUMURA
SECRETÁRIO GERAL

deu

| | |
|----------------------|----------------|
| UMUARAMA ILUSTRADO | |
| DE 01 / maio | / 1980 |
| DE N.º 543 | |
| UMUA | 02 / 05 / 1980 |
| PA. <i>J. Barros</i> | CAO |